



**TERMO ADITIVO N.º 01/2021 AO CONTRATO N.º 72/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E lado A. L. S VIAGENS.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, N.º 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **A. L. S VIAGENS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.956.918/0001-04, com sede No Sitio Brejinho de Tome N.º 00, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr. ° **ANTÔNIO LUSTOSA SOBRINHO**, portador do CPF: 487.887.834-72 e RG: 33.977-53 SDS/PE, residente e domiciliado No Sitio Brejinho de Tome N.º 00, Bairro Brejinho, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato n.º 72/2021, tendo em vista à necessidade de se acrescentar o quantitativo licitado nos itens 44 E 45, devido a necessidade do acréscimo na Quilometragem diária constante no projeto, conforme na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unidade de Medida	Quant Licitado KM DIÁRIO	Quantidade KM Acrescentada	Total km Diário acrescentado X 20 Diária Mês	Qtda de meses restantes do Contrato	Valor do KM	Valor Total do Aditivo
27	SÍTIO BREJINHO DE TOMÉ, SÍTIO CUITÉ, VILA DE FÁTIMA Á BREJINHO TARDE	KM	37,72	4,28	85,60	9	3,24	2.496,81
28 e 29	SÍTIO BREJINHO DE TOMÉ, VILA DE FÁTIMA, SÍTIO LAGOA DO RODRIGO Á VILA DE FÁTIMA MANHÃ	KM	35,76	8,94	178,80	9	3,62	5.825,30
								8.322,11



**Parágrafo Primeiro** – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina nas Clausulas Décima Quarta e Sexta, do contrato originário e com o disposto no art. 65, § 1º da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.


**Parágrafo Segundo** – O presente Termo Aditivo será de **R\$ 8.322,11 (Oito Mil Trezentos e Vinte e Dois Reais e Onze Centavos).**


### **DA RATIFICAÇÃO**

#### **Parágrafo Terceiro**

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 72/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

BREJINHO - PE, 25 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito Constitucional  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**A. L. S VIAGENS**  
B. CNPJ sob o nº 23.956.918/0001-04  
CONTRATADO

#### **TESTEMUNHAS:**

Nome: Aline Guedes de Araújo CPF: 124.832.714-48

Nome: Bucimário Nunes de Medeiros CPF: 097.041.334-30

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 71/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

BREJINHO - PE, 25 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal De Brejinho  
**GILSONAR BENTO DA COSTA**  
 Prefeito Constitucional  
 Contratante

**ALBERTINO DA SILVA ALVES 12416384465**  
 CNPJ sob o nº 42.952.950.0001-66  
 Contratado

**Publicado por:**  
 Jacimone Delfino de Sousa  
**Código Identificador:DD0034FB**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO N.º 01/2021 AO CONTRATO N.º 72/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E lado A. L. S VIAGENS.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.358.173/0001-00, por seu representante legal **GILSONAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **A. L. S VIAGENS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.956.918/0001-04, com sede No Sítio Brejinho de Tome Nº 00, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr. **ANTÔNIO LUSTOSA SOBRINHO**, portador do CPF: 487.887.834-72 e RG: 33.977-53 SDS/PE, residente e domiciliado No Sítio Brejinho de Tome Nº 00, Bairro Brejinho, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato n.º 72/2021, tendo em vista a necessidade de se acrescentar o quantitativo licitado nos itens 44 E 45, devido a necessidade do acréscimo na Quilometragem diária constante no projeto, conforme na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unidade de Medida	Quant. Licitado KM DIÁRIO	Quantidade KM Acrescentada	Total Km acrescentado X 20 Diária Mes	Diária do Contrato	Quant. de meses restantes do Contrato	Valor do KM	Valor Total do Aditivo
27	SÍTIO BREJINHO DE TOME, SÍTIO CUIÚ, VILA DE FÁTIMA À BREJINHO FARDI	KM	37,72	4,28	85,00	9		3,24	2.496,81
28 e 29	SÍTIO BREJINHO DE TOME, VILA DE FÁTIMA, SÍTIO LAGOA DO RODRIGO À VILA DE FÁTIMA MANHÃ	KM	35,76	8,94	178,80	9		3,62	5.825,30
									8.322,11

**Parágrafo Primeiro** – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina nas Cláusulas Décima Quarta e Sexta, do contrato originário e com o disposto no art. 65, § 1º da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

**Parágrafo Segundo** – O presente Termo Aditivo será de **RS 8.322,11 (Oito Mil Trezentos e Vinte e Dois Reais e Onze Centavos)**.  
**DA RATIFICAÇÃO**

**Parágrafo Terceiro**

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 72/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

BREJINHO - PE, 25 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal De Brejinho  
**GILSONAR BENTO DA COSTA**  
 Prefeito Constitucional  
 Contratante

**L. S VIAGENS**  
 CNPJ sob o nº 23.956.918.0001-04  
 Contratado

**Publicado por:**  
 Jacimone Delfino de Sousa  
**Código Identificador:77CE85D8**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 TERMO ADITIVO**